



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.012/2017

DE 11 / Outubro / 2017

As Comissões de **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições legais propõem

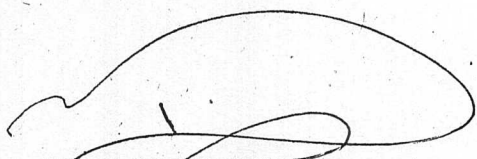
REQUERIMENTO

REQUEREM, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.850.

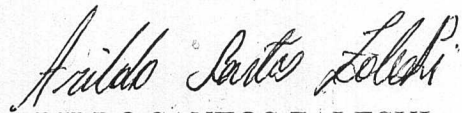
JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de aguardar o envio da matrícula nº 3405, citada no artigo 1º desse projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 11 de Outubro de 2017.



MARCOS RIBAS
Presidente CCLJR



ARILDO SANTOS ZALESKI
Presidente CUOP